

	DESCRIÇÃO	VALOR
A	Receita de Contribuição para o FUNDEF	1.117.000.590,71
B	Despesas liquidadas na subfunção 361	711.252.529,52
C	Despesas liquidadas na Fonte 15 subfunção 361	(621.044.012,18)
D = A+B-C	Valor aplicado no ensino fundamental	1.207.209.108,05
E	Despesa liquidada função 12	3.054.925.569,26
F	Despesa liquidada função 12 - Fonte 15	(1.157.673.434,69)
G = E-F	Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	1.897.252.134,57
H = D/G	Percentual aplicado no ensino fundamental	<b>63,63%</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

## X – FUNDEF\*

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 14, de 12 de setembro de 1996, com o advento da alteração do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em seguida, com a edição da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o FUNDEF foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1 de janeiro de 1998.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil e é composto por 15% de cada uma das principais receitas de impostos, a seguir:

- Do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS;
- Do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE (art. 159, I, a da CRFB);
- Do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, b, da CRFB)
- Da parcela do imposto sobre produtos industrializados – IPI devido aos estados e ao Distrito Federal (art. 159, II da CRFB e da Lei Complementar n.º 61, de 26 de dezembro de 1989);

Incluem-se, ainda, na base de cálculo do FUNDEF os recursos provenientes:

- Das transferências pela União aos Estados , Distrito Federal e Municípios, a título de compensação financeira pela desoneração das exportações (Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996), bem, como os créditos decorrentes da alteração do fator de ampliação desta lei complementar, autorizados pela Medida Provisória n.º 1816, de 18 de março de 1999;
- Dos ganhos adicionais decorrentes da redistribuição do FPM (Lei Complementar n.º 91, de 22 de dezembro de 1997)

Os recursos do FUNDEF destinam-se exclusivamente ao ensino fundamental , devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Federal n.º 9394/96 (LDB).

É assegurado, pelo menos 60% dos recursos do FUNDO, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Deduzida a despesa acima mencionada, o restante dos recursos (correspondentes ao máximo de 40%) deverão ser utilizados na cobertura das demais despesas previstas no art. 70 da Lei 9.393/96 (LDB), tais como:

- Remuneração e aperfeiçoamento de demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;
- Levantamento estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino; e
- Aquisição de material didático.

#### DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEF

O total dos recursos canalizados para o FUNDEF no exercício de 2001 somaram R\$ 1.549.625.153,66 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro abaixo, extraído do demonstrativo da distribuição de cotas-partes apresentado pelo Banco do Brasil S/A.

## RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS

BENEFICIÁRIO	Total (jan a jun) R\$	Total (jul a dez) R\$	TOTAL GERAL R\$
ANGRA DOS REIS	6.578.363,12	6.264.926,15	12.843.289,27
APERIBE	321.133,85	305.833,22	626.967,07
ARARUAMA	5.854.066,53	5.575.139,99	11.429.206,52
AREAL	625.753,86	595.939,02	1.221.692,88
ARMAÇÃO DE BUZIOS	1.402.202,95	1.335.392,92	2.737.595,87
ARRAIAL DO CABO	1.072.405,99	1.021.309,53	2.093.715,52
BARRA DO PIRAÍ	1.677.256,28	1.597.340,76	3.274.597,04
BARRA MANSA	7.561.314,87	7.201.043,60	14.762.358,47
BELFORD ROXO	13.884.658,14	13.223.100,52	27.107.758,66
BOM JARDIM	672.492,04	640.450,27	1.312.942,31
BOM JESUS DO ITABAPOANA	982.294,37	935.491,56	1.917.785,93
CABO FRIO	6.099.785,10	5.809.150,88	11.908.935,98
CACHOEIRAS DE MACACU	1.523.350,95	1.450.768,63	2.974.119,58
CAMBUCI	302.821,49	288.393,29	591.214,78
CAMPOS DOS GOYTACAZES	9.906.112,81	9.434.119,65	19.340.232,46
CANTAGALO	659.052,61	627.651,24	1.286.703,85
CARAPEBUS	467.749,07	445.462,64	913.211,71
CARDOSO MOREIRA	803.250,64	764.978,65	1.568.229,29
CARMO	335.578,88	319.589,87	655.168,75
CASIMIRO DE ABREU	1.401.990,26	1.335.190,37	2.737.180,63
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	526.476,35	501.391,71	1.027.868,06
CONCEIÇÃO DE MACABU	577.932,79	550.396,47	1.128.329,26
CORDEIRO	370.772,73	353.106,80	723.879,53
DUAS BARRAS	398.734,37	379.736,24	778.470,61
DUQUE DE CAXIAS	25.556.804,56	24.339.107,93	49.895.912,49
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	518.006,55	493.325,52	1.011.332,07
GUAPIMIRIM	1.783.727,22	1.698.738,78	3.482.466,00
IGUABA GRANDE	657.757,00	626.417,32	1.284.174,32
ITABORAÍ	9.118.254,73	8.683.800,42	17.802.055,15
ITAGUAÍ	4.033.057,13	3.840.895,54	7.873.952,67
ITALVA	546.084,32	520.065,38	1.066.149,70
ITAOCARA	485.713,30	462.570,98	948.284,28
ITAPERUNA	2.537.339,08	2.416.443,53	4.953.782,61
ITATIAIA	1.910.270,28	1.819.252,43	3.729.522,71
JAPERI	4.859.106,22	4.627.586,32	9.486.692,54
LAJE DO MURIAÉ	285.804,76	272.187,37	557.992,13
MACAÉ	6.649.620,93	6.332.788,78	12.982.409,71
MACUCO	201.881,04	192.262,36	394.143,40
MAGÉ	7.176.503,32	6.834.566,90	14.011.070,22
MANGARATIBA	2.249.639,33	2.142.451,69	4.392.091,02
MARICÁ	2.663.379,24	2.536.478,38	5.199.857,62
MENDES	370.134,52	352.499,06	722.633,58
MESQUITA	2.420.039,29	2.304.710,24	4.724.749,53
MIGUEL PEREIRA	908.580,72	865.290,09	1.773.870,81
MIRACEMA	576.057,19	548.610,11	1.124.667,30
NATIVIDADE	656.906,18	625.606,97	1.282.513,15

NILOPÓLIS	4.123.033,36	3.926.584,70	8.049.618,06
NITERÓI	5.887.094,64	5.606.594,34	11.493.688,98
NOVA FRIBURGO	5.036.719,09	4.796.736,38	9.833.455,47
NOVA IGUAÇU	16.658.685,24	15.864.954,52	32.523.639,76
PARACAMBI	1.480.518,92	1.409.977,32	2.890.496,24
PARAÍBA DO SUL	1.477.695,70	1.407.288,64	2.884.984,34
PARATI	1.464.352,97	1.394.581,71	2.858.934,68
PATY DO ALFERES	1.014.432,75	966.098,71	1.980.531,46
PETROPOLIS	14.198.115,15	13.521.622,33	27.719.737,48
PINHEIRAL	1.123.959,15	1.070.406,42	2.194.365,57
PIRAÍ	1.865.910,57	1.777.006,42	3.642.916,99
PORCIÚNCULA	572.325,02	545.055,84	1.117.380,86
PORTO REAL	669.088,64	637.209,07	1.306.297,71
QUATIS	714.492,58	680.449,50	1.394.942,08
QUEIMADOS	4.402.630,84	4.192.860,31	8.595.491,15
QUISSAMÃ	1.157.373,85	1.102.229,09	2.259.602,94
RESENDE	4.460.894,00	4.248.347,53	8.709.241,53
RIO BONITO	2.418.047,47	2.302.835,89	4.720.883,36
RIO CLARO	642.809,29	612.181,91	1.254.991,20
RIO DAS FLORES	467.304,36	445.038,93	912.343,29
RIO DAS OSTRAS	2.236.393,23	2.129.836,68	4.366.229,91
RIO DE JANEIRO	241.281.713,73	229.785.441,47	471.067.155,20
SANTA MARIA MADALENA	215.417,07	205.153,39	420.570,46
SANTO ANTONIO DE PADÚA	994.824,89	947.425,08	1.942.249,97
SÃO FIDÉLIS	1.193.186,47	1.136.335,38	2.329.521,85
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	1.204.866,18	1.147.458,60	2.352.324,78
SÃO GONÇALO	16.566.079,12	15.776.760,76	32.342.839,88
SÃO JOÃO DA BARRA	866.560,84	825.272,23	1.691.833,07
SÃO JOÃO DE MERITI	10.997.759,39	10.473.752,99	21.471.512,38
SÃO JOSÉ DE UBÁ	146.576,39	139.592,77	286.169,16
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	1.072.405,99	1.021.309,53	2.093.715,52
SÃO PEDRO DA ALDEIA	2.831.497,54	2.696.586,28	5.528.083,82
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	135.360,88	128.911,55	264.272,43
SAPUCAIA	610.206,77	581.132,68	1.191.339,45
SAQUAREMA	3.096.766,01	2.949.215,65	6.045.981,66
SEROPÉDICA	3.399.761,65	3.237.774,56	6.637.536,21
SILVA JARDIM	1.219.291,83	1.161.196,85	2.380.488,68
SUMIDOURO	600.151,24	571.556,38	1.171.707,62
TANGUÁ	1.269.916,79	1.209.409,74	2.479.326,53
TERESÓPOLIS	7.454.669,84	7.099.479,78	14.554.149,62
TRAJANO DE MORAES	197.626,84	188.210,76	385.837,60
TRES RIOS	2.371.889,39	2.258.877,03	4.630.766,42
VALENÇA	2.383.723,82	2.270.147,57	4.653.871,39
VARRE E SAI	521.100,54	496.272,15	1.017.372,69
VASSOURAS	935.768,84	891.182,87	1.826.951,71
VOLTA REDONDA	13.457.594,67	12.816.385,22	26.273.979,89
SUB/MUNICÍPIO	527.266.810,50	502.144.297,59	1.029.411.108,09
ESTADO	266.454.867,56	253.759.178,01	520.214.045,57
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>793.721.678,06</b>	<b>755.903.475,60</b>	<b>1.549.625.153,66</b>

FONTE: Quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A.

## DA CONTABILIZAÇÃO

A contabilização das receitas e despesas de transferências do FUNDEF foi seguida de acordo com o contido no processo E-04/040355/2001.

A contabilização das receitas da cota-parte FUNDEF provenientes do ICMS, IPI-exp., FPE e ICMS LC 87/96 foi efetuada pelo Tesouro Estadual, com base no extrato do Banco Banerj quando do lançamento da cota-parte do ICMS e pelo aviso de crédito do Banco do Brasil S/A para as demais receitas; enquanto a do FPM e LC 91/97 FPM foi efetuada pela Secretaria de Estado de Educação com base no quadro demonstrativo da Distribuição de Cotas-Parte disponibilizado pelo Banco do Brasil S/A.

Além destas duas rubricas de receita a Secretaria lançou a receita de aplicação financeira dos valores constantes da conta corrente 58020-1 do Banco de Brasil que abriga os valores do FUNDEF.

O quadro a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEF, inclusive as aplicações financeiras da supracitada conta.

Receita	R\$
Cota Parte do ICMS	1.038.561.123,90
Cota Parte do FPE	38.650.354,64
Cota Parte do IPI - Exportação	10.873.355,03
Transferência Financeira LC 87/96	23.631.170,88
Dívida Ativa Tributária	1.401.029,93
<b>Total das receita/Estado que contribuiram c/FUNDEF</b>	<b>1.113.117.034,38</b>
Cota Parte do FPM	26.338.614,84
Cota Parte do FPM LC 91/97	614.851,68
<b>Total Cota Parte Município</b>	<b>26.953.466,52</b>
Aplicações Financeiras	3.883.556,33
<b>Total Geral</b>	<b>1.143.954.057,23</b>

A contabilização da despesa que é efetuada pela Secretaria de Educação diz respeito às transferências aos municípios e às despesas decorrentes da utilização dos recursos do FUNDEF/RJ, provenientes da participação do Estado no Fundo, cujo o valor em sua totalidade foi aplicado em gastos com pessoal.

## DA DESPESA DE TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

A despesa de transferências aos municípios segundo metodologia da rotina contemplada no Processo E-04/040355/2001, montou em R\$ 619.856.455,33 (seiscentos e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), que assim se resume:

Total de Contribuição do Estado	R\$ 1.113.117.034,38
Participação do Estado no FUNDEF	( R\$ 520.214.045,57)
Subtotal	= R\$ 592.902.988,81
Receitas FPM e LC 91/97 FPM	+ R\$ 26.953.466,52
Total das Transferências aos Municípios	R\$ 619.856.455,33

Fonte: SIAFEM/RJ e Quadro do Banco do Brasil S/A.

É de se observar que a contabilização relativa às transferências municipais é meramente escritural, pois a transferência dos valores é executada pelo próprio Banco do Brasil quando faz a distribuição, creditando as contas dos entes municipais.

A Secretaria de Estado de Educação, empenhou R\$ 621.044.012,18 (seiscentos e vinte e um milhões, quarenta e quatro mil, doze reais e dezoito centavos), no Programa de Trabalho 1806.12.36101062.239 – Transferências aos Municípios – Lei 9424/96, Natureza de Despesa 3440.41 e contabilizou repasses da ordem de R\$ 616.246.131,92 (seiscentos e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

O valor de R\$ 3.610.323,41 (três milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) também distribuído aos municípios foi incluído nos restos a apagar do exercício de 2001, para regularização, o que já foi providenciado.

O quadro a seguir, resume a Execução Orçamentária da Despesa no Programa de Trabalho 1806.12.36101062.239 – Transferências aos Municípios – Lei 9424/96, bem como o valor inscrito em restos a pagar, e o saldo remanescente a cancelar.

<b>Programa de Trabalho 1806.12.36101062.239 Transferências aos Municípios - Lei 9424/96</b>	<b>Valor</b>
Dotação Inicial	R\$ 623.569.986,00
Despesa Empenhada	R\$ 621.044.012,18
Despesa Liquidada	R\$ 621.044.012,18
Despesa apropriada	R\$ 616.246.131,92
Total transferido aos Municípios	R\$ 619.856.455,33
Valor a apropriar em 2002	R\$ 3.610.323,41
Valor inscrito em Restos a Pagar	R\$ 4.797.880,26
Saldo remanescente de RP a cancelar	R\$ 1.187.556,85

Fonte: SIAFEM/2001

Das Despesa efetivadas pelo Estado com recursos proveniente do FUNDEF (valor da participação mais os rendimentos das aplicações financeiras)

Conforme determina art. 7º da Lei n.º 9424, de 24 de dezembro de 1996, os recursos do FUNDEF serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de sua atividades.

No exercício de 2001, todo recurso do FUNDEF foi gasto em despesa com pessoal, no montante total de R\$ 513.413.120,22 (quinhentos e treze milhões, quatrocentos e treze mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos) conforme demonstrado a seguir, pelo quadro resumo da Execução Orçamentária da Despesa (Despesa com Pessoal).

Quadro resumo da Execução Orçamentária da Despesa (Despesa com Pessoal)

<b>Descrição</b>	<b>PT 1806.1212200022.660 3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>PT1806.1212200022.660.31 90.04 - Contrato Por Tempo Determinado</b>
Dotação Inicial	537.864.987,00	-
Alterações	17.462.530,00	19.381.980,00
Dotação Atual	555.327.517,00	19.381.980,00
Despesa empenhada	526.366.090,89	10.263.331,62
Empenhado e Liquidado	526.366.090,00	10.263.331,62
Empenho a liquidar	-	-
Empenho Pago	506.098.595,73	7.314.524,49
<b>Total dos Pagamentos efetuados em 2001</b>		<b>513.413.120,22</b>
<b>Total dos Restos a Pagar/2001</b>		<b>23.216.301,40</b>

Fonte: SIAFEM/RJ 2001

A inscrição em Restos a Pagar de 2001 foi da ordem de R\$ 23.216.302,29 (vinte e três milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), coberta financeiramente pelo saldo disponível em conta corrente – 58020-1 da ordem de R\$ 25.724.261,64 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que será detalhado no tópico a seguir que trata da movimentação financeira.

#### DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A , 58020-1 controlamos a movimentação de recursos (origem e aplicação) do FUNDEF, que demonstramos resumidamente conforme quadro abaixo:

CONTA CORRENTE 58020-1- BANCO DO BRASIL FUNDEF	R\$
Saldo anterior a 2001	37.360.415,10
Cotas Partes	520.214.045,57
Aplicações Financeiras	3.883.556,33
<b>Total</b>	<b>561.458.017,00</b>
Pagamentos do exercício	513.413.120,22
Pagamento de restos a pagar	23.784.470,34
<b>Total dos pagamentos(chèques emitidos)</b>	<b>537.197.590,56</b>
Subtotal	24.260.426,44
devoluções	1.463.835,20
<b>Total Geral disponível ao final de 2001</b>	<b>25.724.261,64</b>

As entradas de recursos na conta 58020-1 são contabilizados pela Secretaria de Educação com base nos extratos bancários.

Conforme já demonstrado no quadro acima, as entradas na conta-corrente somaram R\$ 561.458.017,00(quinhetos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil e dezessete centavos), donde R\$ 520.214.045,57 (quinhetos e vinte milhões, duzentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos) se refere a participação do estado no FUNDEF e R\$ 3.883.556,33 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhetos e cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos) das aplicações financeiras. O valor de R\$ 1.463.835,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) é decorrente de devoluções, assim compostas:



Folha de pessoal apropriada a maior com a respectiva devolução em 08/01.	R\$ 144.639,56
Valor da devolução do PASEP (novembro)	R\$ 1.319.195,64
<b>Total Geral das Devoluções</b>	<b>R\$ 1.463.835,20</b>

O total dos cheques emitidos somaram R\$ 537.197.590,56 (quinhentos e trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinqüenta e seis centavos), restando R\$ 24.260.426,44 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) que somado as devoluções R\$ 1.463.835,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), totalizam R\$ 25.724.261,64 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que com já foi dito dará cobertura ao pagamento dos restos a pagar inscritos.

Diante do exposto, concluímos que a estado do Rio de Janeiro, novamente, contribuiu para o FUNDEF com muita mais do que participou, conforme demonstrado a seguir:

<b>Total de Contribuição do Estado</b>	<b>1.113.117.034,38</b>
Participação do Estado no FUNDEF	520.214.045,57
Perda	592.902.988,81

Esta perda diminui se somarmos as aplicações financeiras, a participação do Estado.

<b>Total de Contribuição do Estado</b>	<b>1.113.117.034,38</b>
Participação do Estado no FUNDEF	520.214.045,57
Aplicações Financeiras	3.883.556,33
<b>Total auferido pelo Estado</b>	<b>524.097.601,90</b>
Perda	589.019.432,48

Não obstante, é de se ressaltar que a perda financeira apontada, efetivada através de saída de recursos do Tesouro Estadual, apresenta por consequência, ganho para o conjunto dos Municípios do Estado, pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

\* Fonte: Subsecretaria –Adjunta de Planejamento, Controle e Finanças - SEE

## XI – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Este moderno instrumento do Administrador Público trouxe avanços no sentido do planejamento, controle, equilíbrio e transparência das atividades financeiras do Estado, através de mecanismos que envolvem diversas áreas da administração pública, no objetivo da fixação de metas, obediência a limites e condições, bem como, estabelecimento de controles e de fiscalização, inclusive da sociedade civil.

O Poder Executivo cumprindo esse importante dispositivo legal fez publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal.

Como é de conhecimento dos órgãos de Controle Interno e Externo, a incorporação das Empresas Públicas ao SIAFEM/RJ e a dificuldade de consolidar as informações orçamentárias das Sociedades de Economia Mista, foram fatos que levaram a Secretaria de Estado de Fazenda a remeter ao Chefe do Poder Executivo demonstrativos e relatórios provisórios, apesar de todos os esforços, conforme Notas Explicativas sempre constantes dos respectivos processos, posteriormente substituídos pelos definitivos.

Com a inclusão das Sociedades de Economia Mista no SIAFEM/RJ, certamente haverá condições de melhor cumprir este dispositivo, tão logo estejam incorporados todos os saldos de Balanço dessas entidades, uma vez que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual estarão sujeitos aos prazos da Portaria CGE nº 64, de 04/10/01, sendo atribuição desta Contadoria Geral o bloqueio do Sistema.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre constam como anexo específico do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial de 18 de março de 2002.

Relativamente às audiências públicas indicadas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de praxe desta Contadoria Geral registrar nos expedientes de remessa dos quadros e demonstrativos da Lei Complementar nº 101, estar, este Órgão Central, à disposição para cumprimento desse dispositivo não havendo qualquer convocação para esse fim.

## XII – DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado, sancionado pela Lei nº 3537, de 12 de janeiro de 2001, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado em R\$ 18.216.637.239,00 (Dezoito bilhões, duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais), tendo o Decreto nº 27.818, de 26 de janeiro de 2001, aprovado o Orçamento da Administração Pública Estadual, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas para o exercício de 2001, estabelecendo o Orçamento Inicial no valor de R\$ 18.216.637.239,00 (Dezoito bilhões, duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais).

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no Orçamento), quanto por adição de outros créditos. Estes créditos nos deram a seguinte posição líquida:

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA  
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	SOC. ECO. MISTA	TOTAL
<b>ORÇAMENTO INICIAL</b>	10.076.122.193,00	715.483.116,00	3.533.500.381,00	1.565.177.837,00	125.323.345,00	2.201.050.267,00	18.216.637.236,00
<b>CRÉDITO ESPECIAL REABERTO NO EXERCÍCIO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	267.940.991,61	13.570.461,00	40.090.405,00	76.994.397,00	8.204.736,00	34.054.342,00	440.935.332,61
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	242.878.259,28	17.126.190,00	55.050.656,00	15.874.749,00	5.626.334,00	254.918,00	336.811.106,28
<b>PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	105.820,00	-	-	-	-	-	105.820,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	220.000,00	-	-	288.421,00	-	-	508.421,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO PARA O ESTADO</b>	120.963.740,00	25.535.229,00	188.000.000,00	34.471.096,00	36.666.228,00	131.193.137,00	536.769.430,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	632.108.810,89	56.231.880,00	283.141.061,00	127.628.663,00	50.517.298,00	165.502.397,00	1.315.130.109,89
<b>RESULT. DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES</b>							
<b>ORÇAMENTÁRIAS:</b>							
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>	1.534.007.619,40	287.858.734,40	1.296.428.964,00	640.429.130,43	55.869.185,00	335.365.920,69	4.149.960.553,92
<b>ESPECIAIS</b>	9.814.570,60	-	-	-	66.375.167,00	115.351.687,00	191.541.424,60
<b>CANCELAMENTOS</b>	(1.683.719.429,23)	(251.527.851,00)	(1.160.867.286,00)	(551.171.448,34)	(46.878.504,00)	(647.840.404,36)	(4.342.004.922,93)
<b>SALDO DAS ANULAÇÕES</b>	(139.897.239,23)	36.330.883,40	135.562.678,00	89.257.682,09	75.365.848,00	(197.122.796,67)	(502.944,41)
<b>ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>							
<b>ACRÉSCIMO</b>	245.530.499,00	65.507.502,00	120.032.451,00	72.134.198,84	30.395.725,34	170.613.906,20	704.214.282,38
<b>REDUÇÃO</b>	(245.530.499,00)	(65.507.502,00)	(120.032.451,00)	(72.134.198,84)	(30.395.725,34)	(170.613.906,20)	(704.214.282,38)
<b>SALDO DAS ALTERAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>	10.568.333.764,66	808.025.879,40	3.952.204.120,00	1.782.064.282,09	251.206.491,00	2.169.429.867,33	19.531.264.404,48

**XIII – DO BALANÇO GERAL**

Atendendo aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, é apresentado o Balanço Geral do Estado através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício, demonstrando os saldos e valores apurados no encerramento e no decorrer do exercício findo, bem como outros demonstrativos definidos pela Lei Federal indicada.

Há balanços apresentados com a inclusão das Sociedades de Economia Mista para propiciar análises e prestar informações, ressaltando porém que essas entidades, no exercício de 2001, não utilizaram o sistema contábil e financeiro, conforme já descrito.

## XIV - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Apresentamos informações extraídas do SIAFEM/RJ, para demonstrar aspectos da Execução Orçamentária da Despesa:

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA PELA NATUREZA DOS CRÉDITOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA Em R\$

CRÉDITO E CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<u>ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</u>					
Correntes	16.193.918.661,19	15.710.943.152,83	97,02	482.975.508,36	2,98
De Capital	3.337.345.743,29	2.247.706.335,90	67,35	1.089.639.407,39	32,65
<b>TOTAL</b>	<b>19.531.264.404,48</b>	<b>17.958.649.488,73</b>	<b>91,95</b>	<b>1.572.614.915,75</b>	<b>8,05</b>

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA Em R\$

CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DOS CRÉDITOS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
Orçamentárias e Suplementares	16.193.918.661,19	15.710.943.152,83	97,02	482.975.508,36	2,98
<b>TOTAL</b>	<b>16.193.918.661,19</b>	<b>15.710.943.152,83</b>	<b>97,02</b>	<b>482.975.508,36</b>	<b>2,98</b>
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
Orçamentárias e Suplementares	3.337.345.743,29	2.247.706.335,90	67,35	1.089.639.407,39	32,65
<b>TOTAL</b>	<b>3.337.345.743,29</b>	<b>2.247.706.335,90</b>	<b>67,35</b>	<b>1.089.639.407,39</b>	<b>32,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.531.264.404,48</b>	<b>17.958.649.488,73</b>	<b>91,95</b>	<b>1.572.614.915,75</b>	<b>8,05</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA  
POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

CATEGORIAS \ SUB-CATEGORIAS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
Custeio	7.568.123.487,70	7.188.128.355,46	94,98	379.995.132,24	5,02
Transferências Correntes	8.625.795.173,49	8.522.814.797,37	98,81	102.980.376,12	1,19
<b>SOMA</b>	<b>16.193.918.661,19</b>	<b>15.710.943.152,83</b>	<b>97,02</b>	<b>482.975.508,36</b>	<b>2,98</b>
<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>					
Investimentos	2.886.700.468,68	1.804.103.286,62	62,50	1.082.597.182,06	37,50
Inversões Financeiras	59.217.177,00	56.235.676,37	94,97	2.981.500,63	5,03
Transferências de Capital	391.428.097,61	387.367.372,91	98,96	4.060.724,70	1,04
<b>SOMA</b>	<b>3.337.345.743,29</b>	<b>2.247.706.335,90</b>	<b>67,35</b>	<b>1.089.639.407,39</b>	<b>32,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.531.264.404,48</b>	<b>17.958.649.488,73</b>	<b>91,95</b>	<b>1.572.614.915,75</b>	<b>8,05</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PODER,  
CATEGORIA ECONÔMICA E SUBCATEGORIA**

Adm. Direta e Indireta - Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	%
	R\$	R\$	R\$	DESPESA LIQUIDADADA S/ DOT. ATUAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>396.413.947,00</b>	<b>356.623.500,57</b>	<b>343.412.037,50</b>	<b>86,63</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>367.000.736,00</b>	<b>342.369.183,90</b>	<b>332.691.975,82</b>	<b>90,65</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	308.313.462,00	297.612.313,76	295.265.753,16	95,77
1.4 Outras Despesas Correntes	58.687.274,00	44.756.870,12	37.426.222,66	63,77
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>29.413.211,00</b>	<b>14.254.316,67</b>	<b>10.720.061,68</b>	<b>36,45</b>
2.5 Investimentos	27.813.211,00	14.254.316,67	10.720.061,68	38,54
2.6 Inversões Financeiras	1.600.000,00	-	-	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>894.415.595,00</b>	<b>866.182.397,94</b>	<b>846.512.710,98</b>	<b>94,64</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>846.413.225,00</b>	<b>833.263.408,45</b>	<b>819.635.058,97</b>	<b>96,84</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	717.031.116,00	716.256.733,63	716.205.518,13	99,88
1.4 Outras Despesas Correntes	129.382.109,00	117.006.674,82	103.429.540,84	79,94
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>48.002.370,00</b>	<b>32.918.989,49</b>	<b>26.877.652,01</b>	<b>55,99</b>
2.5 Investimentos	48.002.370,00	32.918.989,49	26.877.652,01	55,99
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>175.600.646,00</b>	<b>140.448.376,58</b>	<b>138.294.225,60</b>	<b>78,75</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>171.237.661,00</b>	<b>136.285.395,63</b>	<b>135.168.588,73</b>	<b>78,94</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	125.025.960,00	125.025.960,00	124.876.361,11	99,88
1.4 Outras Despesas Correntes	46.211.701,00	11.259.435,63	10.292.227,62	22,27
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>4.362.985,00</b>	<b>4.162.980,95</b>	<b>3.125.636,87</b>	<b>71,64</b>
2.5 Investimentos	2.377.985,00	2.177.980,95	1.385.636,87	58,27
2.6 Inversões Financeiras	1.985.000,00	1.985.000,00	1.740.000,00	87,66
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>18.064.834.216,48</b>	<b>16.595.395.213,64</b>	<b>16.439.242.775,80</b>	<b>91,00</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>14.809.267.039,19</b>	<b>14.399.025.164,85</b>	<b>14.356.396.601,83</b>	<b>96,94</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	6.761.361.314,00	6.652.560.483,19	6.652.329.459,05	98,39
1.2 Juros e Encargos da Dívida Interna	1.100.257.043,45	1.091.269.998,45	1.091.269.998,45	99,18
1.3 Juros e Encargos da Dívida Externa	97.237.726,00	96.828.402,64	96.828.402,64	99,58
1.4 Outras Despesas Correntes	6.850.410.955,74	6.558.366.280,57	6.515.968.741,69	95,12
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>3.255.567.177,29</b>	<b>2.196.370.048,79</b>	<b>2.082.846.173,97</b>	<b>63,98</b>
2.5 Investimentos	2.808.506.902,68	1.754.751.999,51	1.641.228.124,69	58,44
2.6 Inversões Financeiras	55.632.177,00	54.250.676,37	54.250.676,37	97,52
2.7 Amortização da Dívida Interna	354.382.988,61	350.400.008,83	350.400.008,83	98,88
2.8 Amortização da Dívida Externa	37.045.109,00	36.967.364,08	36.967.364,08	99,79
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>19.531.264.404,48</b>	<b>17.958.649.488,73</b>	<b>17.767.461.749,88</b>	<b>90,97</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>16.193.918.661,19</b>	<b>15.710.943.152,83</b>	<b>15.643.892.225,35</b>	<b>96,60</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	7.911.731.852,00	7.791.455.490,60	7.788.677.091,45	98,44
1.2 Juros e Encargos da Dívida Interna	1.100.257.043,45	1.091.269.998,45	1.091.269.998,45	99,18
1.3 Juros e Encargos da Dívida Externa	97.237.726,00	96.828.402,64	96.828.402,64	99,58
1.4 Outras Despesas Correntes	7.084.692.039,74	6.731.389.261,14	6.667.116.732,81	94,11
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>3.337.345.743,29</b>	<b>2.247.706.335,90</b>	<b>2.123.569.524,53</b>	<b>63,63</b>
2.5 Investimentos	2.886.700.468,68	1.804.103.286,62	1.680.211.475,25	58,21
2.6 Inversões Financeiras	59.217.177,00	56.235.676,37	55.990.676,37	94,55
2.7 Amortização da Dívida Interna	354.382.988,61	350.400.008,83	350.400.008,83	98,88
2.8 Amortização da Dívida Externa	37.045.109,00	36.967.364,08	36.967.364,08	99,79

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

FUNÇÕES	DESPESA EMPENHADA	
	2001	
	R\$	%
01 - Legislativa	580.734.482,51	3,23
02 - Judiciária	1.281.774.323,07	7,14
03 - Essencial a Justiça	362.732.863,46	2,02
04 - Administração	445.953.071,53	2,48
06 - Segurança Pública	2.441.382.010,85	13,59
08 - Assistência Social	147.743.898,16	0,82
09 - Previdência Social	1.426.475.954,67	7,94
10 - Saúde	755.261.434,53	4,21
11 - Trabalho	42.622.433,30	0,24
12 - Educação	3.057.964.619,54	17,03
13 - Cultura	59.839.210,95	0,33
14 - Direitos da Cidadania	2.502.445,87	0,01
16 - Habitação	123.206.122,18	0,69
17 - Saneamento	1.255.202.538,88	6,99
18 - Gestão Ambiental	220.978.042,33	1,23
19 - Ciência e Tecnologia	45.498.376,70	0,25
20 - Agricultura	77.473.521,44	0,43
21 - Organização Agrária	1.792.407,58	0,01
22 - Indústria	14.811.135,56	0,08
23 - Comércio e Serviços	175.460.528,54	0,98
24 - Comunicações	32.499.577,37	0,18
25 - Energia	2.832.731,80	0,02
26 - Transporte	801.744.132,54	4,46
27 - Desporto e Lazer	22.925.684,90	0,13
28 - Encargos Especiais	4.579.237.940,47	25,50
<b>TOTAL</b>	<b>17.958.649.488,73</b>	<b>100,00</b>



## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA					Em R\$
C O N T A S	2001				
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	%EMPENHADA SOBRE DOT. ATUAL	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.886.700.468,68</b>	<b>1.804.103.286,62</b>	<b>1.680.211.475,29</b>	<b>54,06</b>	
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.504.478.489,09	914.085.356,38	854.069.772,36	27,4	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.638.386,00	96.385.158,27	82.841.005,86	2,9	
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.716.530,00	5.678.730,00	5.678.730,00	0,2	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.369.575,69	48.790.955,73	48.771.192,73	1,5	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.081.897.507,90	739.163.056,24	688.850.774,30	22,1	
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>59.217.177,00</b>	<b>56.235.676,37</b>	<b>55.990.676,37</b>	<b>1,69</b>	
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	0,0	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.460.604,00	12.859.604,00	12.614.604,00	0,4	
CONSTIT. OU AUM. DE CAPITAL DE EMPRESAS	16.667.000,00	16.667.000,00	16.667.000,00	0,5	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.224.285,00	8.843.785,00	8.843.785,00	0,3	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.667.000,00	16.667.000,00	16.667.000,00	0,5	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.198.288,00	1.198.287,37	1.198.287,37	0,0	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>354.382.980,61</b>	<b>350.400.008,83</b>	<b>350.400.008,83</b>	<b>10,50</b>	
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	209.657.361,00	205.884.404,39	205.884.404,39	6,2	
CORR. MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRAT. RESG.	144.715.627,61	144.715.604,44	144.715.604,44	4,3	
COR. MONET. DE OP. DE CRÉDITOS PLAN. RECEITA	10.000,00	-	-	0,0	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>37.045.109,00</b>	<b>36.967.364,08</b>	<b>36.967.364,08</b>	<b>1,11</b>	
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	17.385.491,00	17.307.747,60	17.307.747,60	0,5	
PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,0	
CORR. MONET. E CAMBIAL DA DIV. CONTRAT. RESG.	19.459.618,00	19.459.616,48	19.459.616,48	0,6	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.337.345.743,29</b>	<b>2.247.706.335,90</b>	<b>2.123.569.524,53</b>	<b>67,39</b>	

### FATO RELEVANTE:

Há de se destacar a utilização a partir do exercício de 2001 da "Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários" conforme definido no Decreto nº 27.817, de 26 de janeiro de 2001 e suas alterações (Decreto 27.895 e 28.255, de 08 de março e 02 de maio, respectivamente).

Esta modalidade de execução orçamentária está prevista na Lei nº 3.537, de 12 de janeiro de 2001, e permitiu grande agilidade entre os órgãos e usuários do SIAFEM/RJ.

## XV- DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A Receita foi prevista para o exercício de 2001 em R\$ 18.216.637.239,00, (dezoito bilhões, duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais) assim discriminadas: R\$ 13.812.738.164,00 (treze bilhões, oitocentos e doze milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais) na Administração Direta, R\$ 340.085.607,00 (trezentos e quarenta milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais) nos Fundos Especiais, R\$ 2.576.184.908,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oito reais) nas Autarquias e R\$ 255.741.340,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais) nas Fundações, R\$ 41.767.528,00 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais) nas Empresas Públicas e R\$ 1.190.119.692,00 (um bilhão, cento e noventa milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais) nas Sociedades de Economia Mista.

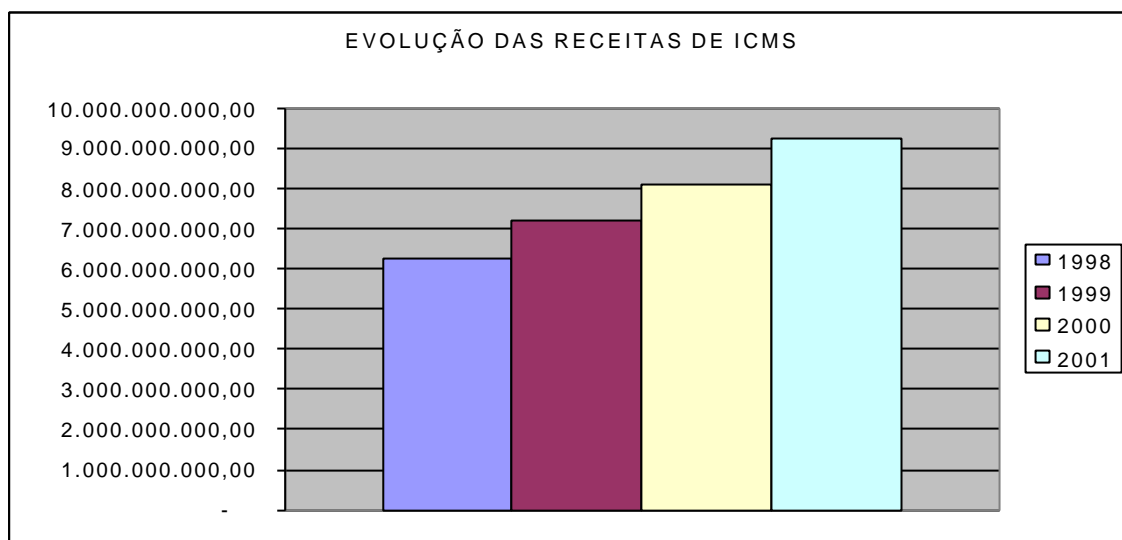
A Receita efetivamente arrecadada atingiu o montante de R\$ 17.791.979.345,40 (dezessete bilhões, setecentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 13.658.407.686,86 (treze bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) da Administração Direta, R\$ 357.349.589,34 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) dos Fundos Especiais, R\$ 2.362.410.479,89 (dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) das Autarquias e R\$ 252.955.022,44 (duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) das Fundações, R\$ 63.130.317,12 (sessenta e três milhões, cento e trinta mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos) das Empresas Públicas e R\$ 1.097.726.249,75 (um bilhão, noventa e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) das Sociedades de Economia Mista.

O resultado negativo de R\$ 424.657.893,60 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), correspondente a 2,33 % do total previsto. A arrecadação da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e Sociedades de Economia Mista

ficaram abaixo da previsão em: R\$ 154.330.477,14 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) , R\$ 213.774.428,11 (duzentos e treze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos), R\$ 2.786.317,56 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 92.393.442,25 (noventa e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), respectivamente, enquanto que as Empresas Públicas e os Fundos Especiais superaram o valor previsto em R\$ 21.362.789,12 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) e R\$ 17.263.982,34 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

#### **FATOS RELEVANTES:**

- A arrecadação com ICMS, principal fonte de Receita do Tesouro, apresentou desempenho excepcional no 1º semestre, comparado com o mesmo período do ano anterior, a variação apurada foi de 22,46%. Tal evolução não se reproduziu no 2º semestre em função da crise energética. Neste período constatamos a variação de apenas 6,81%.
- O Estado em 23 de novembro de 2001 renovou pelo período de 5 (cinco) anos o contrato de prestação de serviço junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, auferindo Receita de R\$ 191.000.000,00 (cento e noventa e um milhões) não prevista, inicialmente, no orçamento do exercício;
- Em 26 de dezembro de 2001 foram alienadas as ações da Peugeot/Citroen pertencentes ao Estado, havendo Receita na ordem de 21.908.447,00(vinte e um milhões, novecentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).



Destacamos do SIAFEM/RJ as informações relativas a Execução Orçamentária da Receita.

### RECEITA ARRECADADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 2001			
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.176.990.394,50</b>	<b>4.114.834.361,38</b>	<b>17.291.824.755,88</b>	<b>97,19</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.925.533.505,25	195.693.675,11	10.121.227.180,36	56,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.148.312.971,04	422.031.877,31	1.570.344.848,35	8,83
RECEITA PATRIMONIAL	156.203.487,21	1.574.251.557,88	1.730.455.045,09	9,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	281.158,23	281.158,23	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	65.347.709,89	65.347.709,89	0,37
RECEITA DE SERVIÇOS	8.962.353,09	1.581.139.754,19	1.590.102.107,28	8,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.569.558.605,53	65.745.710,46	1.635.304.315,99	9,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.419.472,38	210.342.918,31	578.762.390,69	3,25
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>481.417.292,36</b>	<b>18.737.297,16</b>	<b>500.154.589,52</b>	<b>2,81</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	328.520.057,69	38.241,40	328.558.299,09	1,85
ALIENAÇÃO DE BENS	130.243.947,00	5.301.114,16	135.545.061,16	0,76
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	1.100.238,24	1.100.238,24	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.653.287,67	11.289.344,89	33.942.632,56	0,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.008.358,47	1.008.358,47	0,01
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>13.658.407.686,86</b>	<b>4.133.571.658,54</b>	<b>17.791.979.345,40</b>	<b>100,00</b>

**RECURSOS DA ADM.DIRETA**
**EXERCÍCIO 2001**

FONTES DAS RECEITAS	PREVISTAS R\$	ARRECAÇÃO R\$	VARIAÇÃO R\$	REL. PERC. %
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>12.788.103.147,00</b>	<b>13.176.990.394,50</b>	<b>388.887.247,50</b>	<b>3,04</b>
FONTE 00	9.193.939.672,00	8.872.126.364,07	(321.813.307,93)	(3,50)
FONTE 01	1.031.439.479,00	1.168.190.878,76	136.751.399,76	13,26
FONTE 04	837.177.634,00	1.144.905.239,60	307.727.605,60	36,76
FONTE 05	228.994.732,00	254.780.379,34	25.785.647,34	11,26
FONTE 06	187.673.547,00	219.018.678,48	31.345.131,48	16,70
FONTE 11	-	6.877.995,52	6.877.995,52	-
FONTE 12	128.110.666,00	173.352.230,53	45.241.564,53	35,31
FONTE 15	1.161.434.973,00	1.143.954.057,23	(17.480.915,77)	(1,51)
FONTE 97	467.714,00	247.891,30	(219.822,70)	(47,00)
FONTE 99	18.864.730,00	193.536.679,67	174.671.949,67	925,92
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>1.024.635.017,00</b>	<b>481.417.292,36</b>	<b>(543.217.724,64)</b>	<b>(53,02)</b>
FONTE 01	5.154.323,00	130.243.947,00	125.089.624,00	2.426,89
FONTE 11	978.540.818,00	328.520.057,69	(650.020.760,31)	(66,43)
FONTE 12	40.939.876,00	22.653.287,67	(18.286.588,33)	(44,67)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>13.812.738.164,00</b>	<b>13.658.407.686,86</b>	<b>(154.330.477,14)</b>	<b>(1,12)</b>

**RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS**

FONTES DAS RECEITAS	PREVISTAS R\$	ARRECAÇÃO R\$	VARIAÇÃO R\$	REL. PERC. %
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>338.702.607,00</b>	<b>356.249.351,10</b>	<b>17.546.744,10</b>	<b>5,18</b>
FONTE 10	270.984.362,00	279.623.492,11	8.639.130,11	3,19
FONTE 12	67.718.245,00	75.754.246,14	8.036.001,14	11,87
FONTE 16	-	871.612,85	871.612,85	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>1.383.000,00</b>	<b>1.100.238,24</b>	<b>(282.761,76)</b>	<b>(20,45)</b>
FONTE 10	1.287.000,00	1.100.238,24	(186.761,76)	(14,51)
FONTE 12	96.000,00	-	(96.000,00)	(100,00)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>340.085.607,00</b>	<b>357.349.589,34</b>	<b>17.263.982,34</b>	<b>5,08</b>

**RECURSOS DAS FUNDAÇÕES**
**EXERCÍCIO 2001**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>233.814.814,00</b>	<b>246.281.740,73</b>	<b>12.466.926,73</b>	<b>5,33</b>
FONTE 10	197.331.288,00	219.285.516,68	21.954.228,68	11,13
FONTE 12	36.483.526,00	26.930.792,74	(9.552.733,26)	(26,18)
FONTE 16	-	431,31	431,31	-
FONTE 99	-	65.000,00	65.000,00	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>21.926.526,00</b>	<b>6.673.281,71</b>	<b>(15.253.244,29)</b>	<b>(69,57)</b>
FONTE 10	4.186.084,00	1.019.981,47	(3.166.102,53)	(75,63)
FONTE 12	17.740.442,00	5.296.543,84	(12.443.898,16)	(70,14)
FONTE 16	-	356.756,40	356.756,40	-
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>255.741.340,00</b>	<b>252.955.022,44</b>	<b>(2.786.317,56)</b>	<b>(1,09)</b>

**RECURSOS DAS AUTARQUIAS**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>2.574.016.908,00</b>	<b>2.357.120.988,73</b>	<b>(216.895.919,27)</b>	<b>(8,43)</b>
FONTE 10	2.562.160.263,00	2.346.622.763,61	(215.537.499,39)	(8,41)
FONTE 12	8.856.645,00	7.371.669,04	(1.484.975,96)	(16,77)
FONTE 99	3.000.000,00	3.126.556,08	126.556,08	4,22
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>5.289.491,16</b>	<b>3.121.491,16</b>	<b>143,98</b>
FONTE 10	2.118.000,00	5.289.491,16	3.171.491,16	149,74
FONTE 12	50.000,00	-	(50.000,00)	(100,00)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>2.576.184.908,00</b>	<b>2.362.410.479,89</b>	<b>(213.774.428,11)</b>	<b>(8,30)</b>

**RECURSOS DAS EMPRESAS**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>39.144.298,00</b>	<b>63.130.317,12</b>	<b>23.986.019,12</b>	<b>61,28</b>
FONTE 10	38.837.627,00	35.199.742,88	(3.637.884,12)	(9,37)
FONTE 12	306.671,00	11.239.443,73	10.932.772,73	3.564,98
FONTE 16	-	16.691.130,51	16.691.130,51	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>2.623.230,00</b>	<b>-</b>	<b>(2.623.230,00)</b>	<b>(100,00)</b>
FONTE 12	2.623.230,00	-	(2.623.230,00)	(100,00)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>41.767.528,00</b>	<b>63.130.317,12</b>	<b>21.362.789,12</b>	<b>51,15</b>



**RECURSOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>1.127.798.977,00</b>	<b>1.092.051.963,70</b>	<b>(35.747.013,30)</b>	<b>(3,17)</b>
FONTE 10	1.118.364.977,00	1.088.217.104,63	(30.147.872,37)	(2,70)
FONTE 12	9.434.000,00	3.834.859,07	(5.599.140,93)	(59,35)
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>62.320.715,00</b>	<b>5.674.286,05</b>	<b>(56.646.428,95)</b>	<b>(90,90)</b>
FONTE 12	31.094.458,00	5.636.044,65	(25.458.413,35)	(81,87)
FONTE 17	31.226.257,00	38.241,40	(31.188.015,60)	(99,88)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>1.190.119.692,00</b>	<b>1.097.726.249,75</b>	<b>(92.393.442,25)</b>	<b>(7,76)</b>

**ADM.DIRETA + INDIRETA**
**EXERCÍCIO 2001**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>17.101.580.751,00</b>	<b>17.291.824.755,88</b>	<b>190.244.004,88</b>	<b>1,11</b>
FONTE 00	9.193.939.672,00	8.872.126.364,07	(321.813.307,93)	(3,50)
FONTE 01	1.031.439.479,00	1.168.190.878,76	136.751.399,76	13,26
FONTE 04	837.177.634,00	1.144.905.239,60	307.727.605,60	36,76
FONTE 05	228.994.732,00	254.780.379,34	25.785.647,34	11,26
FONTE 06	187.673.547,00	219.018.678,48	31.345.131,48	16,70
FONTE 10	4.187.678.517,00	3.968.948.619,91	(218.729.897,09)	(5,22)
FONTE 11	-	6.877.995,52	6.877.995,52	-
FONTE 12	250.909.753,00	298.483.241,25	47.573.488,25	18,96
FONTE 15	1.161.434.973,00	1.143.954.057,23	(17.480.915,77)	(1,51)
FONTE 16	-	17.563.174,67	17.563.174,67	-
FONTE 97	467.714,00	247.891,30	(219.822,70)	(47,00)
FONTE 99	21.864.730,00	196.728.235,75	174.863.505,75	799,75
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>1.115.056.488,00</b>	<b>500.154.589,52</b>	<b>(614.901.898,48)</b>	<b>(55,15)</b>
FONTE 01	5.154.323,00	130.243.947,00	125.089.624,00	2.426,89
FONTE 10	7.591.084,00	7.409.710,87	(181.373,13)	(2,39)
FONTE 11	978.540.818,00	328.520.057,69	(650.020.760,31)	(66,43)
FONTE 12	92.544.006,00	33.585.876,16	(58.958.129,84)	(63,71)
FONTE 16	-	356.756,40	356.756,40	-
FONTE 17	31.226.257,00	38.241,40	(31.188.015,60)	(99,88)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>18.216.637.239,00</b>	<b>17.791.979.345,40</b>	<b>(424.657.893,60)</b>	<b>(2,33)</b>

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2001		
	PREV. INICIAL 16.216.637.239,00	REC. A REALIZAR 424.657.893,60	REC. REALIZADA 17.791.979.345,40
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.101.580.751,00</b>	<b>(190.244.004,88)</b>	<b>17.291.824.755,88</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.522.800.226,00</b>	<b>401.573.045,64</b>	<b>10.121.227.100,36</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	9.193.939.672,00	321.824.903,69	8.872.114.768,41
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	89.163.677,00	74.305.054,06	14.857.612,94
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	158.213.093,00	(37.490.692,11)	195.693.675,11
15 - FUNDEF	1.061.493.794,00	42.922.670,10	1.039.561.123,90
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.419.819.438,00</b>	<b>(150.525.410,35)</b>	<b>1.570.344.848,35</b>
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	2.469.838,00	(838.801,94)	3.407.739,94
04 - INDENIZAÇÃO PEX/T. DE PETRÓLEO	837.177.634,00	(307.727.997,10)	1.144.905.231,10
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	680.172.966,00	158.141.088,69	422.031.677,31
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.657.526.836,00</b>	<b>(72.928.209,09)</b>	<b>1.730.455.045,09</b>
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	108.997.044,00	(4.444.200,27)	113.441.244,27
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	(121.536,47)	121.536,47
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.548.529.792,00	(17.525.471,55)	1.565.155.263,55
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR. DO TESOUREIRO	-	(6.104.155,95)	6.104.155,95
12 - CONVÊNIO	-	(39.318.466,38)	39.318.466,38
15 - FUNDEF	-	(3.683.556,33)	3.683.556,33
16 - CONVÊNIO DIRETOS	-	867.677,91	867.677,91
99 - DIVERSAS	-	(953.144,23)	953.144,23
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>51.800,00</b>	<b>(229.358,23)</b>	<b>281.158,23</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	51.800,00	(229.358,23)	281.158,23
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>54.589.918,00</b>	<b>(10.757.791,89)</b>	<b>65.347.709,89</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	54.589.918,00	9.417.829,57	46.172.088,03
12 - CONVÊNIO	-	(2.484.491,36)	2.484.491,36
16 - CONVÊNIO DIRETOS	-	(16.691.130,51)	16.691.130,51
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.532.615.704,00</b>	<b>(57.486.403,29)</b>	<b>1.590.102.107,28</b>
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	-	(8.962.353,09)	8.962.353,09
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.528.595.122,00	(2.036.971,91)	1.529.602.093,91
12 - CONVÊNIO	6.050.582,00	(46.497.078,28)	52.537.660,28
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.428.483.368,00</b>	<b>(206.820.947,99)</b>	<b>1.635.304.315,99</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(2.333,03)	2.333,03
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	690.782.951,00	(163.914.977,39)	954.697.928,39
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	228.994.732,00	(25.692.813,22)	254.687.545,22
06 - FPE	187.673.547,00	(31.345.131,48)	219.018.678,48
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	661.400,00	(2.116.752,50)	2.778.152,50
12 - CONVÊNIO	243.053.108,00	39.006.676,84	204.046.431,36
15 - FUNDEF	77.317.730,00	(22.790.617,07)	100.108.347,07
99 - DIVERSAS	-	(65.000,00)	65.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>485.693.461,00</b>	<b>(93.058.929,69)</b>	<b>578.762.390,69</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(9.262,63)	9.262,63
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	140.027.069,00	(32.797.031,19)	172.824.100,19
04 - INDENIZAÇÃO PEX/T. DE PETRÓLEO	-	(8,50)	8,50
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	(71.297,66)	71.297,66
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	318.894.436,00	111.660.124,73	207.234.311,27
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR. DO TESOUREIRO	-	(773.839,57)	773.839,57
12 - CONVÊNIO	1.806.063,00	1.709.671,12	96.191,88
15 - FUNDEF	2.633.449,00	1.232.419,07	1.401.029,93
16 - CONVÊNIO DIRETOS	-	(4.366,25)	4.366,25
97 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	457.714,00	219.822,70	247.891,30
99 - DIVERSAS	21.864.730,00	(174.235.361,52)	196.100.091,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.115.058.488,00</b>	<b>614.901.898,48</b>	<b>500.154.589,52</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.009.767.075,00</b>	<b>681.208.775,91</b>	<b>328.558.299,09</b>
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR. DO TESOUREIRO	978.540.818,00	660.020.760,31	328.520.067,69
17 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DIRETAS	31.226.257,00	31.188.015,60	38.241,40
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>11.356.407,00</b>	<b>(124.188.654,16)</b>	<b>135.545.061,16</b>
01 - OUTROS ORD. NÃO VINCULADOS	5.154.323,00	(125.089.624,00)	130.243.947,00
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.202.084,00	900.969,84	5.301.114,16
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.282.000,00</b>	<b>101.761,76</b>	<b>1.100.238,24</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.202.000,00	101.761,76	1.100.238,24
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>92.544.006,00</b>	<b>58.601.373,44</b>	<b>33.942.632,56</b>
12 - CONVÊNIO	92.544.006,00	58.958.129,84	33.595.876,16
16 - CONVÊNIO DIRETOS	-	(356.756,40)	356.756,40
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>187.000,00</b>	<b>(621.358,47)</b>	<b>1.008.358,47</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	187.000,00	(621.358,47)	1.008.358,47

DEM.DA RECEITA  
Fonte: Siasfem 2001



## XVI – RESULTADO PRIMÁRIO

O Estado do Rio de Janeiro alcançou como Resultado Primário - **Fontes Tesouro** a cifra de R\$ 1.009.490.658,81 (um bilhão, nove milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), que demonstramos:

<b>ADMINISTRACAO DIRETA</b>		<b>Em R\$</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>I - 1 - Receitas Correntes</b>		<b>13.020.838.911,92</b>
<b>Receita Tributária</b>		9.925.533.505,25
ICMS		9.239.975.569,28
IPVA		593.786.390,89
ITCD		75.837.207,74
Outras		15.934.337,34
<b>Transferências Correntes</b>		1.569.558.605,53
FPE		257.669.033,12
Outras Transferências		<b>1.311.889.572,41</b>
<b>Receita de Contribuição</b>		1.148.312.971,04
Outras Contribuições		1.148.312.971,04
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>		52.004,63
Receita Patrimonial		<b>156.203.487,21</b>
(-) Aplicações Financeiras		(156.151.482,58)
<b>Outras Receitas Correntes</b>		377.381.825,47
Dívida Ativa		13.505.263,87
Diversas Receitas Correntes		363.876.561,60
<b>I - 2 - Receitas de Capital</b>		<b>22.653.287,67</b>
Transferências de Capital		196.298,25
Convênios		22.456.989,42
Alienação de Bens e Operações de Crédito		458.764.004,69
(-) Alienação de Bens		(130.243.947,00)
(-) Operações de Crédito		(328.520.057,69)
<b>II - DESPESAS FISCAIS</b>	<b>Liquidada Até o Bimestre</b>	
<b>II. 1 - Despesas Correntes</b>		<b>11.705.191.184,50</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida		(1.012.447.724,56)
<b>II. 2 - Despesas de Capital</b>		<b>1.765.171.424,79</b>
(-) Amortização da Dívida		(327.818.072,67)
<b>II. 3 - Despesas Corrente/Capital Líquida</b>		<b>12.130.096.812,06</b>
<b>II.4 - Despesas da conta "B"(PREVI/BANERJ)</b>		<b>(96.095.271,28)</b>
<b>III - Resultado Primário ( I- II )</b>		<b>1.009.490.658,81</b>

Fonte Siafem 2001

Considerando-se **todas as fontes de recursos** o resultado é o abaixo indicado:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Emissão: 04/03/2002

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) - Anexo VII

**R\$ MIL**

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>I - 1 - Receitas Correntes</b>	<b>16.932.398</b>	<b>3.201.794</b>	<b>17.025.822</b>	<b>14.697.821</b>
Receita Tributária	10.522.800	1.550.379	10.121.227	8.822.486
ICMS	9.613.189	1.471.130	9.239.976	8.080.750
IPVA	592.870	26.642	593.786	503.947
ITCD	65.929	19.277	75.837	60.358
Outras	250.813	33.331	211.628	177.431
Transferências Correntes	1.428.483	480.779	1.635.304	1.433.708
FPE	220.792	47.187	257.669	218.955
Outras Transferências	1.207.691	433.592	1.377.635	3.234.418
(-) Transferências Intragovernamentais	-	-	-	(2.019.665)
Receita de Contribuição	1.419.819	377.809	1.570.345	1.254.658
Receita Previdenciária	481.000	73.441	325.541	387.725
Outras Contribuições	938.819	304.368	1.244.804	866.933
Receita Patrimonial Líquida	1.526.046	258.300	1.498.520	1.422.563
Receita Patrimonial	1.657.177	293.022	1.730.455	1.585.127
(-) Aplicações Financeiras	(131.131)	(34.722)	(231.934)	(162.565)
Outras Receitas Correntes	2.035.249	534.527	2.200.425	1.764.406
Dívida Ativa	32.491	2.659	15.598	15.049
Diversas Receitas Correntes	2.002.545	531.867	2.184.827	1.749.358
<b>I - 2 - Receitas de Capital</b>	<b>100.135</b>	<b>155.856</b>	<b>166.307</b>	<b>36.161</b>
Transferências de Capital	-	74	1.243	364.419
Convênios	92.544	25.298	32.699	11.532
(-) Transferências Intragovernamentais	-	-	-	(362.505)
Alienação de Bens e Operações de Crédito	1.014.921	223.476	464.103	225.965
(-) Receitas de Privatizações	(5.154)	(882)	(5.289)	(4.817)
(-) Operações de Crédito	(1.009.767)	(92.351)	(328.558)	(221.148)
Outras Receitas de Capital	7.591	241	2.109	22.716
II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LÍQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>II. 1 - Despesas Correntes</b>	<b>16.150.369</b>	<b>2.994.050</b>	<b>15.609.102</b>	<b>15.707.117</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	(1.197.495)	(221.560)	(1.188.098)	(966.033)
(-) Transferências Intragovernamentais	-	-	-	(2.130.855)
<b>II. 2 - Despesas de Capital</b>	<b>3.337.218</b>	<b>720.154</b>	<b>2.123.497</b>	<b>2.252.276</b>
(-) Amortização da Dívida	(391.428)	(90.572)	(387.367)	(370.440)
(-) Transferências Intragovernamentais	-	-	-	(854.741)
<b>II. 3 - Despesas Corrente/Capital Líquida</b>	<b>17.898.664</b>	<b>3.402.072</b>	<b>16.157.133</b>	<b>13.637.324</b>
<b>III - Resultado Primário (I - II)</b>	<b>(866.131)</b>	<b>(44.422)</b>	<b>1.034.996</b>	<b>1.096.659</b>

FONTE: SIAFEM

## FATO RELEVANTE:

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, parte integrante do Contrato nº 004/99 STN/COAFI de 29/10/99, firmado com o Governo Federal, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal 65/99, superou a meta prevista para o resultado primário:

- Meta Prevista para 2001: R\$652 milhões.
- Meta Alcançada em 2001: R\$1.009 milhões.

## XVII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

***"O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas."***

Considerando-se, então, o Balanço Orçamentário, o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício terminado em 31 de dezembro de 2001, é o abaixo indicado se considerarmos todos os tipos de administração.

-	Despesa Realizada – R\$	17.958.649.488,73
-	Receita Arrecadada – R\$	17.791.979.345,40
		_____
-	Déficit da Execução – R\$	166.670.143,33
		_____

Entretanto, na análise desse resultado devemos levar em consideração o ocorrido no Exercício de 1997 quando da contabilização do contrato assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal para viabilizar a privatização do BANERJ S/A:

I – registrou-se as disponibilidades das Contas A e B abertas junto à CEF integralmente como Receita Orçamentária – Fonte 11;

II – em virtude de esses recursos destinarem-se à despesas que ocorreriam nos próximos 30 anos, a Despesa Orçamentária, obviamente, não pode ser registrada naquele exercício, ocasionando Superávit na Execução Orçamentária da Fonte 11.

Assim sendo, se expurgarmos a cifra de R\$96.095.271,28(noventa e seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) da Execução Orçamentária da Despesa F:11 – UG 370200 – Encargos Gerais do Estado, o Balanço Orçamentário do Exercício de 2000 registraria Déficit na ordem de R\$70.574.872,05 (setenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Em virtude de as Sociedades de Economia Mista não estarem em utilização plena do sistema, e conseqüentemente não houve registros contábeis relativos aos valores das respectivas Execuções Orçamentárias, apresentamos dentre os anexos, um segundo Balanço Orçamentário, para que se verifique a consistência com os demais balanços ora apresentados.

## XVIII – BALANÇO FINANCEIRO

**"O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte."**

Os valores apresentados no Balanço Financeiro resultam da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RJ, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2001 em comparação ao exercício anterior.

### DISPONIBILIDADES:

DISPONIBILIDADES SIAFEM/RJ	SALDO EM 31/12/2001	SALDO EM 31/12/2000
CAIXA	283.064,13	672.894,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO **	255.563.004,25	174.913.589,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:		
- Aplicações Financeiras Contas Não Únicas	331.772.082,01	292.887.666,51
- Aplicações no Fundo GOV. P.P.	409.637.964,61	382.401.536,64
- Depósitos em Conta de Poupança	230.628,03	-
REDE ARRECADADORA	10.450.945,52	12.692.839,84
VINCULADO EM C/C		
- Conta "A" – C.E.F.	103,28	111,24
- Conta "B" – C.E.F.	1.371.529,81	1.319.541,09
- Conta "A" – C.E.F. Aplicações Financeiras	253.825.690,18	263.386.668,71
- Conta "B" – C.E.F. Aplicações Financeiras	1.255.695.879,77	1.157.677.443,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.518.830.891,59</b>	<b>2.296.592.247,64</b>

\*FONTE SIAFEM/RJ

## DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS

O controle das disponibilidades introduzido no encerramento do exercício de 2000, foi plenamente utilizado no decorrer de 2001, sendo a posição em 31 de dezembro a seguinte:

<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>R\$</b>
Fonte 000 - Ordinários não Vinculados	47.879.788,57
Fonte 001 - Outros Ordinários não Vinculados	109.695.136,58
Fonte 004 - Indenização pela Extração de Petróleo	150.332.468,22
Fonte 005 - Salário Educação	16.465.916,26
Fonte 006 - Fundo de Participação dos Estados - FPE	56.801.400,92
Fonte 011 - Operações de Crédito através do Tesouro	1.309.430.361,05
Fonte 012 - Convênios	157.927.819,28
Fonte 015 - FUNDEF	27.870.749,99
Fonte 097 - Conservação Ambiental	127.852,18
Fonte 099 - Diversas Administração Direta	124.609.137,84
<b>RECURSOS DO OUTRAS FONTES</b>	
Fonte 010 - Diretamente Arrecadados	505.826.788,43
Fonte 016 - Convênios Diretos	1.412.526,75
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE</b>	<b>2.508.379.946,07</b>